



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 048/2007.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 334/2006 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE e a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, e como executor a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 48/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007802/2004, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 334/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE e a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, tendo como executor a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO-UFRPE, cujo objetivo é a transferência de recursos financeiros, para a execução do Projeto “Apoio ao Processo de Incubação e de Governança de Cooperativas Tecnológicas Populares”, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.